



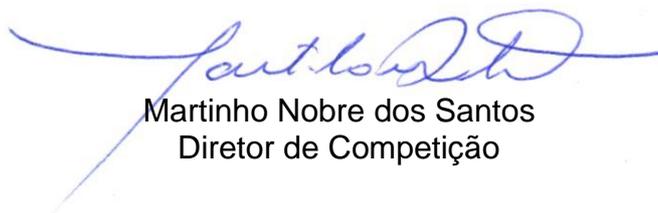
COMUNICADO OFICIAL Nº 06

LIMINAR DA CORTE ARBITRAL DO ESPORTE

Comunica-se que a Corte Arbitral do Esporte (CAS), com sede em Lausanne, Suíça, na tarde de ontem atendendo solicitação do atleta, emitiu Liminar autorizando o atleta THIAGO BRAZ DA SILVA a participar do Troféu Brasil Loterias Caixa de Atletismo - 2024, dentro de processo de infração de dopagem em tramitação naquela corte.

Em função disto, a CBAat dentro do previsto no item 20.2 do Manual Técnico da competição e em cumprimento a determinação legal acima, inscreveu o atleta na prova de Salto com Vara, sendo que a participação do mesmo não irá interferir na classificação da prova (pontuação) e premiação válidas para a competição.

São Paulo, 27 de junho de 2024



Martinho Nobre dos Santos
Diretor de Competição